Re: Esclarecimento 01 - CC nº 18/0005 SESC Socorro - Walter Lopes Engenharia Ltda

Comissao Especial de Licitacao

qua 03/10/2018 15:08

Itens Enviados

Para:Orçamento - Walter lopes <orcamento@walterlopes.eng.br>;

Prezada,

A regra constante do item 13.13, alínea "c", do Edital é para fins de exequibilidade ou não dos preços globais, conforme expressamente ali indicado. Não houve a fixação, a princípio, de piso para os preços unitários. Fixamos teto (valor máximo de aceitabilidade). Nada impedirá que a Comissão, diante de preços unitários manifestamente inexequíveis, assim a ser considerado se não restar demonstrado que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, e que possam colocar em dúvida a execução do objeto, julgue a proposta inexequível.

Atte.

José Robson Almeida
Presidente da CEL

De: Orçamento - Walter lopes <orcamento@walterlopes.eng.br>
Enviado: terça-feira, 2 de outubro de 2018 08:22:00
Para: Comissao Especial de Licitacao
Cc: rodrigo.araujo@walterlopes.eng.br; eveline@walterlopes.eng.br; vivia@walterlopes.eng.br
Assunto: Esclarecimento 01 - CC nº 18/0005 SESC Socorro - Walter Lopes Engenharia Ltda

Ref:. Concorrência nº 18/0005
Att: Comissão de Licitação

Bom dia, gostaríamos de perguntar em relação ao item do edital:

13.13. Serão desclassificadas propostas que:
a) apresentarem preço global ou preços unitários superiores ao valor orçado pelo Sesc;
b) não atenderem as exigências deste Edital e anexos e/ou que oferecerem vantagens nele não previstas;
c) forem manifestamente inexequíveis, assim consideradas aquelas que apresentarem valores inferiores **a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores**:
- **média aritmética dos valores globais das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor de referência; ou**
- valor orçado pelo SESC

Podemos colocar na planilha orçamentária preços unitários com um desconto de mais de 30% (trinta por cento) do valor orçamento pelo órgão?
Exemplo:

01.01.002.001.001
Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia a pavimentada.
Unid: tkm
Preço Unitário (Custo) R$ 0,40 (quarenta centavos), posso entrar por exemplo com o valor de preço unitário de R$ 0,20 (vinte centavos)?
Sim ou Não?

Alessandra Caetano
Engª Orçamentista
CREA 6.600-D/MA
☎ (081) 3339-5899
alessandracaetano@walterlopes.eng.br

